

ERRATA

EDITAL 235/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados a **ERRATA** referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PARQUE DE EVENTOS DE XANGRI-LÁ.**

Através da presente ERRATA, passa-se a esclarecer que:

Onde se lê:

No preâmbulo do Edital – O Prefeito de Xangri-Lá, Sr. Celso Bassani Barbosa, torna público, que estará realizando Pregão Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br mediante o Pregoeiro designado pela Portaria 12217/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que dispõem as Leis 10.520/02, Lei 8.666/93 (e alterações posteriores), Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Lei Complementar 123/06 bem como pelos seguintes atos normativos municipais: Lei 1.234/09 (regulamentada pelo Decreto Municipal 132/09) e Decreto 14/2021, que regulamenta a modalidade de Pregão no Município de Xangri-Lá, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PARQUE DE EVENTOS DE XANGRI-LÁ

No item 2.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PARQUE DE EVENTOS DE XANGRI-LÁ, conforme especificações mínimas constantes no ANEXO II (RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO; ANEXO III – MEMORIAL TÉCNICO; ANEXO IV – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; ANEXO V – PROJETO ELÉTRICO; ANEXO VI – ART; ANEXO VII – COMPOSIÇÕES; ANEXO VIII – BDI; ANEXO IX – ENCARGOS SOCIAIS e ANEXO X – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Leia-se

O Prefeito de Xangri-Lá, Sr. Celso Bassani Barbosa, torna público, que estará realizando Pregão Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br mediante o Pregoeiro designado pela Portaria 12217/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **no regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com o que dispõem as Leis 10.520/02, Lei 8.666/93 (e alterações posteriores), Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Lei Complementar 123/06 bem como pelos seguintes atos normativos municipais: Lei 1.234/09 (regulamentada pelo Decreto Municipal 132/09) e Decreto 14/2021, que regulamenta a modalidade de Pregão no Município de Xangri-Lá, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PARQUE DE EVENTOS DE XANGRI-LÁ

2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PARQUE DE EVENTOS DE XANGRI-LÁ, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme especificações mínimas constantes no ANEXO II (RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO; ANEXO III – MEMORIAL TÉCNICO; ANEXO IV – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; ANEXO V – PROJETO ELÉTRICO; ANEXO VI – ART; ANEXO VII – COMPOSIÇÕES; ANEXO VIII – BDI; ANEXO IX – ENCARGOS SOCIAIS e ANEXO X – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 01 de agosto de 2022.

Celso Bassani Barbosa
Prefeito